ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 18/11/99
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 162 de 18 de novembro de 1999.

Outorga Título Honorífico de Cidadã Luzianiense.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º-** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Luzianiense a Senhora **MARIA DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS.**

**Art. 2º-** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante ã Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene especificamente para tal fim.

**Art. 3º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 1999.**

**NELSON D'APARECIDA MEIRELES- Presidente**

**JOSÉ JURANDIR DE PAIVA- 1º Secretário**

**WELLINGTON LINCOLN DE FARIA- 2º Secretário**

nmb.